

Prot.nº265605, Lº1, em 04/10/2019

Emolumentos: Selo: 0133.04.1900011.00612 - AGNR

Av.3/95.380, em 22 de julho de 2020. - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Averba-se a alteração da razão social de AMBITERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA para **AMBITERRA URBANIZADORA LTDA**. Tudo de acordo com a Escritura Pública lavrada aos 25/05/2020, Lº267, fls.183v/185v, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta cidade e Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, devidamente registrado na JUCERGS, sob nº4209700, em 15/12/2015, conforme Av.3/95.322 em data de 23/04/2020.

Oficial Titular: *Prisqueira*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº271421, Lº1, em 17/07/2020

Emolumentos: R\$82,00 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.04.2000016.01204 R\$3,30;
0133.01.2000014.06075 R\$1,40

Av.4/95.380, em 22 de julho de 2020. - **ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO** - Averba-se a alteração do tipo jurídico de AMBITERRA URBANIZADORA LTDA para **AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**. Tudo de acordo com a escritura pública já citada na Av.3 desta matrícula, e Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passado nesta cidade em 01/10/2019, devidamente registrado na JUCERGS sob nº43600507802, em data de 23/10/2019, conforme Av.4/95.322 em data de 23/04/2020.

Oficial Titular: *Prisqueira*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº271421, Lº1, em 17/07/2020

Emolumentos: R\$82,00 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.04.2000016.01206 R\$3,30;
0133.01.2000014.06077 R\$1,40

R.5/95.380, em 22 de julho de 2020.

Título: Hipoteca

Devedor: AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº11.210.164/0001-60, com sede nesta cidade, neste ato representada por Jovani Migliavacca, CPF nº697.744.790-00.

Credores: LETÍCIA CRISTINA ZORZI, médica, CPF nº618.249.330-53, e seu esposo SÉRGIO ADRIANO PEZZI, administrador, CPF nº477.439.800-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Forma do Título: Escritura pública lavrada aos 25/05/2020, Lº267, fls. 183v/185v, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta cidade.

Valor do crédito: R\$158.179,23 em 25/05/2020. Em conjunto com a M.95.381.

Valor da garantia: R\$65.000,00.

Prazo: 24 meses, contados a partir da assinatura deste ato. A garantia se encerra com o pagamento da totalidade do valor confessado, não podendo exceder a 30 anos.

Condições: Às da escritura. **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**. A devedora não poderá dispor do imóvel sem o prévio e expreso consentimento do CREDOR, sob pena de vencimento antecipado da dívida. A outorgante devedora obriga-se com relação aos imóveis hipotecados:



SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA

CAXIAS DO SUL - RS

OFICIAL TITULAR - MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO

Livro N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA **95.380**

02

FLS.

Não vender, prometer vender ou de qualquer outra forma aliená-los ou onerá-los assim como não estabelecer qualquer outro direito real sobre os imóveis, sem o expresse consentimento deles outorgados credores, Leticia Cristina Zorzi e Sérgio Adriano Pezzi.

Oficial Titular: *Riquieiro*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº271421, Lº1, em 17/07/2020

Emolumentos: R\$449,10 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.01.1900008.06324 R\$36,60;
0133.01.2000014.06084 R\$1,40

Av.6/95.380, em 28 de setembro de 2020. - **ACAUTELATORIA**

Averba-se, para fins do disposto no Art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro, a existência da ação de Rescisão de Contrato - Fase de cumprimento de sentença, conforme processo nº010/1.13.0028227-4, distribuída na 6ª Vara Cível desta Comarca, em 17/12/2016 sendo as partes: Exequente: Reginaldo Cortez, CPF nº664.520.150-87; e Executado: Ambiterra Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ nº11.210.164/0001-60. Tudo de acordo com certidão da Distribuição do Foro desta Comarca datada de 29/07/2020. Valor da ação: R\$100.000,00 em 29/07/2020. Em conjunto com as M. 30.215, 42.820, 95.376, 95.378, 95.381, 95.383, 95.384, 95.282, 95.283, 95.284, 95.329, 95.330, 95.338, 95.339, 95.340, 95.341, 95.342, 95.343, 95.346, 95.347, 95.348, 95.349, 95.360, 95.363, 95.365, 95.367 e 95.373.

Oficial Titular: *Riquieiro*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº272958, Lº1, em 11/09/2020

Emolumentos: R\$81,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + Selo(s): 0133.06.1900008.05413 R\$24,50;
0133.01.2000023.01136 R\$1,40

Av.7/95.380, em 15 de fevereiro de 2022. - **PENHORA** -

Averba-se a presente penhora, conforme termo de penhora extraído dos autos do processo nº5014329-42.2020.8.21.0010/RS - Execução Fiscal, expedida em 24/11/2021 pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) desta Comarca, sendo as partes, Exequente: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ nº88.830.609/0001-39; e Executada: **AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº11.210.164/0001-60. Valor da ação: R\$92.617,51 em 24/11/2021. Em conjunto com a M.95.338.

Oficial Titular: *Riquieiro*

Rita Neuma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.nº287713, Lº1, em 11/02/2022

Emolumentos: R\$188,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,00 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):
0133.06.2100018.02140 R\$24,50; 0133.01.2200008.00833 R\$1,80

Av.8/95.380, em 31 de março de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio

CONTINUA NO VERSO

www.indisponibilidade.org.br, **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202303.2814.02627911-IA-309 - Processo nº50441667420228210010 da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caxias do Sul/RS aos 28/03/2023, em nome de: **AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular:  Raquelma Gomes Figueiredo
Oficial Substituta

Prot.º302220, Lº1, em 30/03/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s): 0133.04.2300007.02171 R\$4,40; 0133.01.2300006.04512 R\$1,80

Av.9/95.380, em 24 de outubro de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202310.1915.02992889-IA-510 - Processo nº50022642020178210010 da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caxias do Sul/RS aos 19/10/2023, em nome de: **AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: 

Prot.º309852, Lº1, em 20/10/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s): 0133.04.2300007.25643 R\$4,40; 0133.01.2300006.02751 R\$1,80

Av.10/95.380, em 04 de dezembro de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202311.2713.03038094-IA-150 - Processo nº50018895820138210010 da 3ª Vara Cível, da Comarca de Caxias do Sul/RS aos 27/11/2023, em nome de: **AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: 

Prot.º311134, Lº1, em 28/11/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s): 0133.04.2300007.29704 R\$4,40; 0133.01.2300006.10957 R\$1,80

Av.11/95.380, em 16 de dezembro de 2024. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202412.1313.03758354-IA-480, processo nº50020316220138210010 da 6ª Vara Cível, da Comarca de Caxias do Sul/RS aos 13/12/2024, em nome de: **AMBITERRA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº11.210.164/0001-60.

Oficial Titular: 

Prot.º325359, Lº1, em 16/12/2024

Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s): 0133.04.2400002.23414 R\$4,90; 0133.01.2400007.01004 R\$2,00



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5014329-42.2020.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

EXECUTADO: AMBITERRA SERVICOS DE URBANIZACAO EIRELI

Local: Caxias Do Sul

Data: 25/07/2022

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, eu, Oficial de Justiça, Marco Aurélio Moreira de Almeida, em cumprimento ao mandado Eproc número 10018143371 (referente a Processo número 5014329-42-20208210010), ao qual diligenciei no endereço indicado no mandado e visualizei um terreno urbano, que possui Registro de Matrícula número 95.380, registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2a Zona em Caxias do Sul/RS e localizado na Rua Laurentino Clovis de Souza Abreu, sem numeração de endereço visível Caxias do Sul/RS, sendo que avalio, por método comparativo a outro terreno similar a venda e, assim sendo, avalio o terreno urbano acima referido em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO MOREIRA DE ALMEIDA**.

5014329-42.2020.8.21.0010

10022611016 .V1 mmoreira© mmoreira